

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

### COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

#### **RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE LETRAS ORIENTAIS. ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA CHINESA, DISCIPLINA: CULTURA CHINESA B. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR SHU CHANGSHENG.**

O Professor Doutor Shu ChangSheng submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 17 a 19 de dezembro de 2018, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 013/2018 de 23/06/2018 (Prot. Nº 18.5.406.8.9).

A Congregação, em reunião ordinária de 27/09/2018, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor Shu ChangSheng no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Letras Orientais, área de Língua e Literatura Chinesa, disciplina de Cultura Chinesa B, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Chen Tsung Jye (DLO-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 1), Mario Bruno Sproviero (DLO-FFLCH-USP, Titular aposentado), Gilmar Masiero (FEA-USP, Livre-Docente), Gisálio Cerqueira Filho (UFF, Titular) e João Fábio Bertonha (UEM, Livre-Docente). **Suplentes:** Profs. Drs: Safa Alferd Abou Chahia Jubran (DLO-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 2), Ângelo de Oliveira Segrillo (DH-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 3), Gizlene Neder (UFF, Titular).

No dia 17 de dezembro de 2018, às 08h30, no salão nobre desta Faculdade, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para as provas escrita e didática, concordando com eles.

Às 09h05, deu-se início a Arguição de Memorial. O candidato, Prof. Dr. Shu ChangSheng apresentou e defendeu seu memorial no tempo correto.

Às 14h00, na sala 261 do Prédio de Letras, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título **“Os Intelectuais Chineses e o Regime Maoista: 1956-1957”**. Tendo o candidato observado o tempo descrito e respondido adequadamente as arguições dos membros da banca

No dia 18 de dezembro de 2018, às 09h00, na sala de treinamento do prédio da administração desta faculdade, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema **“Movimentos e transformações culturais da República da China.”** foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 22/02/2017. Às 14h00, ocorreu o término da Prova Escrita e às 14h15, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática. A Comissão Julgadora atribuiu notas às provas e em seguida encerrou os trabalhos do dia. No dia 19 de dezembro de 2018, às 14h15, na sala de Defesas desta Faculdade, deu-se início a prova didática sobre o tema **“A cultura chinesa e a consolidação do sistema imperial na Dinastia Han”**, foi realizada em 45 minutos. Na prova didática, o candidato desenvolveu o tema ilustrando grande habilidade na exposição e competência no assunto.

Às 15h30, o candidato fez a leitura da Prova Escrita. A prova escrita também apresentou profundo conhecimento do tema e habilidade por parte do candidato de integração cronológica de fatos culturais, políticos e econômicos relevantes da história da República Chinesa.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Chen Tsung Jye: 9,3 (nove inteiros e três décimos); Mario Bruno Sproviero: 9,4 (nove inteiros e quatro décimos); Gilmar Masiero: 9,7 (nove inteiros e sete décimos); Gisálio Cerqueira Filho: 8,6 (oito inteiros e seis décimos) e João Fábio Bertonha: 8,7 (oito inteiros e sete décimos). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor **SHU CHANGSHENG**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na área de Língua e Literatura Chinesa, disciplina de Cultura Chinesa B, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

**Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 14 de fevereiro de 2019.**